PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO-MG
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01 – Bairro Centro
Rio Novo - CEP:36150-000

LEI Nº 1.409/2022

PROJETO DE LEI Nº. 008/2022

Autoria: Vereadores Eduardo Luiz Xavier de Miranda , Francisco de Assis da Cruz , Ivalto Rinco de Oliveira, Pedro Gonçalves Caetano , Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira e Allan Martins Dutra Borges

"Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências"

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **Praça Nossa Senhora da Conceição**, a praça localizada no bairro Cerâmica.

Art. 2° - O Poder Executivo providenciará a afixação da placa indicativa no novo logradouro, bem como comunicará tal procedimento à Empresa Brasileira de Correios e ao Pelotão da Polícia Militar de Rio Novo.

Art. 3° - As despesas advindas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 30 de março de 2022

Ormeu Rabello Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO
EM 30/03/2022
Por afixação
RIO NOVO - MG